



www.unimedaltamogiana.com.br
Avenida 10, 685
14620-000 - Centro - Orlandia - SP
T. (16) 3820-4466

ANS - nº 324159

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024, relativo à prestação de contas anual elaboradas em consonância a Lei 5764/71, o estatuto social, com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis e às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A-) Política de destinação das sobras: A destinação das sobras, na sociedade cooperativa, é definida em Assembleia Geral Ordinária, por força do disposto na norma de regência específica, Lei 5.764/71. O Conselho de Administração da UNIMED ALTA MOGIANA, mantém a política de propor a Assembleia à retenção de sobras líquidas, mantendo no Patrimônio Líquido, visando garantir maior segurança e solidez da operadora, a suficiência econômico-financeira, sua capacidade de investimento e solvência.

B-) Negócios sociais e principais fatos internos e externos que tiveram influência na “performance” da sociedade ou no resultado do exercício; principais fatos internos: Indicadores assistenciais;

Negócios sociais:

A cooperativa alcançou um bom desempenho por meio de iniciativas estratégicas voltadas para a valorização dos profissionais, eficiência na gestão e inovação nos modelos de atendimento.

A valorização do trabalho médico cooperado foi um dos pilares desse avanço, promovendo maior engajamento e reconhecimento dos profissionais, refletindo diretamente na qualidade assistencial. Esse fator foi potencializado pela implementação da remuneração variável por indicadores assistenciais (performance), que estimulou a busca por melhores resultados clínicos e aprimoramento dos serviços prestados.

Outro aspecto crucial foi o reposicionamento de mercado, que fortaleceu a presença da cooperativa, ampliando sua relevância e competitividade no setor. Esse movimento permitiu a oferta de serviços mais alinhados às demandas do mercado, agregando valor aos beneficiários e consolidando a marca.

A adoção do modelo de Saúde Baseada em Valor também impactou positivamente a performance, ao direcionar os esforços para a entrega de melhores desfechos clínicos, eficiência operacional e otimização de custos, garantindo maior sustentabilidade ao negócio.

Por fim, a melhoria contínua no PDGC (Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas) reforçou o compromisso com a excelência na gestão, aprimorando processos internos, promovendo inovação e garantindo maior eficiência na administração da cooperativa.



www.unimedaltamogiana.com.br
Avenida 10, 685
14620-000 - Centro - Orlandia - SP
T. (16) 3820-4466

ANS - nº 324159

Esses fatores, em conjunto, contribuíram significativamente para a evolução da cooperativa, fortalecendo sua posição no setor e gerando impactos positivos para cooperados e beneficiários.

- **PROMOPREV** - Programas de Promoção à Saúde e Prevenção de Riscos de Doenças: Manutenção de dois programas registrados e aprovados pela ANS denominados “Grupo de Diabetes” e “Atenção a Gestantes”, que visam melhorar as condições de saúde dos beneficiários e equacionar os custos assistenciais, evitar desperdícios, melhorar a resolutividade e diminuir a incidência de efeitos adversos.

- **NDH - Núcleo de Desenvolvimento Humano**: O ano de 2024 foi marcado por avanços significativos para nossa instituição, reafirmando nosso compromisso com a excelência e a inovação. Entre as principais iniciativas, destacam-se:

I. Workshop de Transformação e Inovação – Evento estratégico realizado com nossos cooperados, com o objetivo de definir os próximos passos para garantir a sustentabilidade da Operadora.

II. Evento Alta Colaboração e Hackathon – Com o mesmo propósito, promovemos um encontro com nossos colaboradores para engajá-los na superação dos desafios e no fortalecimento da sustentabilidade da Operadora. Além disso, realizamos um Hackathon com a liderança da Unimed Alta Mogiana, um momento dedicado à criação de ideias disruptivas e inovadoras para os processos da cooperativa.

III. Integração e Celebrações – Promovemos eventos em comemoração ao Dia do Médico e à Festa de Final de Ano, proporcionando momentos de reconhecimento e fortalecimento do sentimento de pertencimento entre todos os envolvidos em nossa operação.

IV. Parceria e Fidelização – Participamos da celebração dos 70 anos do Grupo Morlan, empresa parceira, reforçando nosso compromisso com relações institucionais estratégicas.

Na área de **Gestão de Pessoas**, demos continuidade ao trabalho de produtividade com uma consultoria especializada, além da implantação da plataforma Feedz. Essa ferramenta moderniza e simplifica processos essenciais, como a Avaliação de Desempenho, promovendo maior eficiência por meio da automação.

Adicionalmente, iniciamos a implantação do **sistema Biodoc de reconhecimento facial** em nossas recepções, visando aprimorar a segurança, a agilidade no atendimento e a experiência dos nossos clientes.



www.unimedaltamogiana.com.br
Avenida 10, 685
14620-000 - Centro - Orlandia - SP
T. (16) 3820-4466

ANS - nº 324159

Por fim, consolidamos a adoção das práticas mínimas de governança corporativa, implantadas em 2023, conforme estabelecido na RN 518/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), reforçando nosso compromisso com a transparência e a eficiência.

Esses avanços refletem o empenho e a dedicação de todos os envolvidos, evidenciando um ano de grandes conquistas e evolução rumo aos nossos objetivos e valores.

Resultado da Operação: Os resultados são frutos de esforços conjuntos de cooperados e colaboradores, que foram fundamentais em superar os desafios da Saúde Suplementar e o aumento de demandas e dos custos assistenciais, associado à retração econômica.

As ações voltadas ao controle e contenção dos custos assistenciais, tais como monitoramento efetivo de pacientes internados e à ampliação das ações em programas de promoção e prevenção em saúde foram fundamentais para consolidação do resultado.

Ademais, com o grande êxito no processo de negociação na ação de Reposicionamento de mercado junto as empresas conseguimos demonstrar a qualidade dos serviços assistenciais que resultaram no aumento significativo das nossas receitas.

Principais fatos Externos: O setor de saúde tem sido impactado por diversos fatores externos que influenciam diretamente o planejamento estratégico e a operação das cooperativas e demais organizações de saúde.

O **envelhecimento populacional** tem gerado um aumento na demanda por serviços de saúde, especialmente aqueles voltados para doenças crônicas e cuidados de longo prazo. Esse fenômeno exige maior capacidade de atendimento, novos modelos assistenciais e otimização dos recursos para garantir sustentabilidade ao sistema.

A **incorporação de novas tecnologias** também tem sido um fator determinante, permitindo avanços na qualidade do atendimento, maior precisão diagnóstica e tratamentos mais eficazes. No entanto, a adoção dessas inovações requer investimentos contínuos e estratégias para equilibrar custos e benefícios.

A **atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)**, com a inclusão de novos procedimentos como imunobiológicos, teve um impacto direto em nossa operação, exigindo ajustes em nossos contratos, precificação e gestão de recursos para garantir a cobertura adequada aos nossos beneficiários.



www.unimedaltamogiana.com.br
Avenida 10, 685
14620-000 - Centro - Orlandia - SP
T. (16) 3820-4466

ANS - nº 324159

A crescente **judicialização** da saúde e o ressarcimento ao SUS têm representado desafios para o setor, com impactos financeiros significativos. As demandas judiciais aumentam a imprevisibilidade dos custos, enquanto o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS) exige maior controle e conformidade regulatória por parte das operadoras.

Além disso, a **oncologia** tem se destacado como uma das áreas de maior impacto devido ao alto custo dos tratamentos e à crescente incidência de casos. A necessidade de soluções sustentáveis e inovadoras para o tratamento do câncer tem impulsionado novas abordagens assistenciais e modelos de remuneração baseados em valor.

Por fim, a ampliação do atendimento a crianças com **autismo** tem sido uma demanda crescente no setor, impulsionando investimentos em centros especializados e na capacitação de profissionais. Esse movimento reflete a maior conscientização e necessidade de inclusão desses pacientes no sistema de saúde.

Esses fatores externos têm moldado o cenário do setor, exigindo das cooperativas e operadoras de saúde estratégias eficazes para garantir a sustentabilidade, qualidade assistencial e inovação na prestação de serviços.

Em face desses desafios e oportunidades, nossa Operadora demonstrou resiliência e capacidade de adaptação, implementando estratégias ágeis e inovadoras para enfrentar as demandas em constante evolução do setor de saúde e garantir a entrega de cuidados de qualidade aos nossos beneficiários.

Riscos de Sustentabilidade: As operadoras e cooperativas precisam investir em gestão eficiente, aprimorar a prevenção e promoção da saúde, adotar modelos inovadores de remuneração e buscar melhoria contínua no PDGC. Somente com estratégias bem estruturadas será possível garantir a sustentabilidade do setor, mantendo o equilíbrio entre qualidade assistencial e viabilidade financeira.

Sendo assim foi realizada adoção de prática de controles internos visando minimizar o risco à sustentabilidade da nossa Operadora. Fizemos investimentos na estrutura assistencial da Atenção Integral à Saúde visando proporcionar mais qualidade de vida e bem-estar para a carteira dos nossos beneficiários, reduzindo despesas com procedimentos repetitivos ou desnecessários e obtendo um seguimento fiel do beneficiário dentro do sistema de saúde.



www.unimedaltamogiana.com.br
Avenida 10, 685
14620-000 - Centro - Orlandia - SP
T. (16) 3820-4466

ANS - nº 324159

Ademais, otimizamos nossos sistemas de informação a fim de possibilitar a coleta fidedigna de informações relevantes que auxiliam no combate ao aumento da sinistralidade, tão necessária para a manutenção equilibrada da saúde financeira da Cooperativa.

Por fim, a manutenção e aprimoramento do nosso modelo de remuneração, conhecido como “Captation”, tem se revelado uma estratégia de sucesso para a operadora, especialmente com a integração da Remuneração Variável por Indicadores Assistenciais (Performance) e o Programa de Bonificação (Incentivo aos Cooperados). Essas iniciativas são essenciais para incentivar e recompensar a entrega de cuidados de saúde de alta qualidade, ao mesmo tempo em que promovem a eficiência dos custos.

C-) Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto; não houve reorganização societária e ou alteração de controle direto ou indireto na Unimed ALTA MOGIANA.

D-) Perspectivas e planos da administração para o exercício seguinte; O Conselho de Administração trabalhará, em 2025 com as seguintes medidas: - Continuidade do Programa de remuneração variável por indicadores assistenciais (Performance) - Fortalecimento de Governança Corporativa e Compliance; - Maior integração e controle dos custos e busca contínua pela qualidade assistencial. - Dar continuidade a ações de proporcionar serviços de saúde de alta qualidade a nossos beneficiários.

E-) principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde.

A cooperativa realizou investimentos estratégicos visando aprimorar sua infraestrutura, expandir sua capacidade assistencial e fortalecer sua posição no mercado. As principais ações foram direcionadas para tecnologia, estrutura física e crescimento da carteira de beneficiários, garantindo sustentabilidade e qualidade nos serviços prestados.

Um grande investimento está na construção da terceira unidade do centro multidisciplinar, que ampliará o atendimento a crianças autistas. Esse projeto, atualmente em fase de execução, visa aumentar a capacidade assistencial e garantir serviços especializados de alta qualidade para essa população, reforçando o compromisso social da cooperativa.



www.unimedaltamogiana.com.br
Avenida 10, 685
14620-000 - Centro - Orândia - SP
T. (16) 3820-4466

ANS - nº 324159

Além disso, houve uma intensificação das campanhas de vendas de planos para pessoa física, com o objetivo de expandir a base de beneficiários e fortalecer o posicionamento da cooperativa no mercado. Essa estratégia busca aumentar a receita, diversificar fontes de financiamento e garantir maior previsibilidade financeira.

Além disso, os programas de promoção e prevenção à saúde seguem recebendo investimentos constantes, visando reduzir custos assistenciais a longo prazo e melhorar a qualidade de vida dos beneficiários.

Esses investimentos reforçam a solidez da cooperativa, garantindo inovação, expansão da assistência e sustentabilidade financeira para enfrentar os desafios do setor de saúde.

F-) Resumo dos acordos de acionistas; não se aplica à operadora;

G-) Declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento. A Administração declara que não existe nenhuma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvidas significativas em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa, fundamentado em evidências do seu crescimento econômico financeiro e sua capacidade de manter até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento.

H-) Emissão de debêntures; não se aplica à operadora.

I-) Investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas e mencionar as modificações ocorridas durante o exercício. Em 2024 não houve investimentos em sociedades coligadas.

Orândia-SP, 14 de fevereiro de 2025.

UNIMED ALTA MOGIANA
Dr. Marcelo Junqueira Leite
Diretor Presidente



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.	02
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)	06
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)	07
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	08
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.	09
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	10
NOTAS EXPLICATIVAS	11

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Administradores e Cooperados da
Unimed Alta Mogiana Cooperativa de Trabalho Médico**

Opinião

*Examinamos as demonstrações contábeis da **Unimed Alta Mogiana Cooperativa de Trabalho Médico** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.*

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed Alta Mogiana Cooperativa de Trabalho Médico** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.*

Base para Opinião

*Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Unimed Alta Mogiana** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.*

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

a) Conta Corrente com Cooperados

*Chamamos atenção para o assunto detalhado na nota explicativa nº 13, que indica o registro do saldo no valor total de **R\$ 3.008.021** (R\$ 3.031.588 em 2023) decorrente de lançamentos realizados no âmbito da Instrução Normativa - DIOPE nº 20/2008 expedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, que tiveram seus efeitos estendidos às operações da Cooperativa dos exercícios de 2010 e 2011 sob o entendimento da Cooperativa na oportunidade, acerca da previsão contida nas Instruções Normativas – DIOPE nºs. 39/2010 e 48/2011.*

Os referidos registros correspondem à responsabilidade assumida por seus cooperados frente às Contingências Passivas e Obrigações Legais relacionadas basicamente a contestadas cobranças de tributos e contribuições federais e previdenciárias sobre suas operações, conforme detalhadas no Passivo Circulante e Não Circulante (nota nº 20-c/e), caso viessem a ser exigidas contra a Cooperativa. Com o advento da Lei Federal nº 11.941/2009, bem como da Lei Federal nº 12.996/2014, a Cooperativa optou por aderir ao parcelamento de parte dos tributos e contribuições federais pelo prazo de 180 meses (vide nota nº 20-c), promovendo o reconhecimento irrevogável dos referidos débitos, obtendo a remissão parcial dos encargos de multas e juros incidentes, iniciando-se o pagamento das parcelas correspondentes, cujos respectivos ativos estão sendo realizados junto aos cooperados concomitantemente ao prazo de amortização dos débitos correlacionados mediante abatimento das sobras do exercício a eles atribuídas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- *Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.*

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

Ápice Auditores Independentes S/S
CRC 2SP020.790/O-4



Sérgio Pahlevi Nunes Orlando
Contador CRC1SP 254.937/O-5

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

ATIVO

		2 0 2 4	2 0 2 3
	N.E.		
ATIVO CIRCULANTE		37.662.718	25.761.674
Disponível	5	1.557.538	2.349.481
Realizável		36.105.180	23.412.193
<u>Aplicações Financeiras</u>	6	<u>27.899.812</u>	<u>16.569.791</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		11.833.528	12.273.066
Aplicações Livres		16.066.284	4.296.724
<u>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</u>	7	<u>3.401.710</u>	<u>3.372.540</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber		2.229.918	1.796.795
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		585.331	1.385.280
Outros Créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde		586.461	190.465
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/ Pl. de Saúde da OPS	8	1.126.109	201.024
Créditos Tributários e Previdenciários	9	1.095.960	602.450
Bens e Títulos a Receber	10	2.540.486	2.595.958
Despesas Antecipadas		20.506	29.537
Conta-Corrente com cooperados		20.597	40.893
ATIVO NÃO CIRCULANTE		13.102.014	16.472.975
Realizável a Longo Prazo		4.230.810	7.871.964
Aplicações Financeiras	11	193.689	3.887.876
Depósitos Judiciais e Fiscais	12	1.029.100	952.499
Conta-Corrente com cooperados	13	3.008.021	3.031.588
Investimentos	14	2.988.357	2.559.875
Participações Societárias pelo Método de Custo		2.979.268	2.559.875
Outros Investimentos		9.089	-
Imobilizado	15	5.849.737	5.987.464
<u>Imóveis de Uso Próprio</u>			
Imóveis - Não Hospitalares		4.432.612	4.612.204
<u>Imobilizado de Uso Próprio</u>			
Não Hospitalares		1.381.296	1.351.765
Imobilizações em Curso			-
Outras Imobilizações		35.829	23.495
Intangível	16	33.110	53.672
TOTAL DO ATIVO		50.764.732	42.234.649

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

PASSIVO

	N.E.	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE		13.583.953	11.942.977
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	17	<u>8.455.140</u>	<u>7.200.823</u>
<u>Provisões de Contraprestações</u>		<u>500.061</u>	<u>423.475</u>
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PPCNG		284.885	257.768
Provisão para Remissão		215.176	165.707
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		38.125	29.248
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prest. Servs. Assistenciais		4.475.550	3.929.647
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		3.441.404	2.818.453
<u>Débitos com Operações de Assistência à Saúde</u>	18	<u>1.132.826</u>	<u>756.184</u>
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		988.898	711.752
Outros Débitos de Operações com Planos de Assist. à Saúde		143.928	44.432
Débitos c/Operações de Assist. à Saúde Não Rel. c/ Pls. Saúde da OPS	19	52.929	31.758
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	20	1.066.922	1.228.223
Empréstimos e Financiamentos	21	15.741	-
Débitos Diversos	22	2.860.394	2.725.990
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		4.460.316	4.463.412
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	17	<u>311.460</u>	<u>256.104</u>
Provisão para Remissão		280.695	227.157
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		30.765	28.947
<u>Provisões</u>		<u>1.216.221</u>	<u>1.334.912</u>
Provisões para Ações Judiciais	23	1.216.221	1.334.912
<u>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</u>	20	<u>2.932.635</u>	<u>2.872.396</u>
Tributos e Contribuições		2.594.623	2.458.031
Parcelamento de Tributos e Contribuições		22.221	29.455
Tributos e Contribuições Relac. IN 20 DIOPE/ANS – Parcelamento		315.791	384.911
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		32.720.463	25.828.259
Capital Social	24	8.609.183	8.493.660
<u>Reservas</u>			
Reservas de Sobras	25	16.579.581	9.571.768
Resultado	26	7.531.699	7.762.831
TOTAL DO PASSIVO		50.764.732	42.234.649

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**
(Valores Expressos em Reais)

	2 0 2 4	2 0 2 3
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	86.821.343	74.652.405
<u>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</u>	<u>87.948.450</u>	<u>75.865.367</u>
Contraprestações Líquidas	88.051.456	75.830.017
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	(103.007)	35.350
 (-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	 (1.127.106)	 (1.212.962)
Eventos Indenizáveis Líquidos	(66.071.493)	(52.549.021)
Eventos Conhecidos ou Avisados	(65.448.543)	(55.294.510)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(622.950)	2.745.489
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	20.749.850	22.103.384
 Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde	 305.177	 217.938
 Receitas de Assistência à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	 3.092.910	 2.608.435
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	163.002	120.800
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	72.116	264.797
Outras Receitas Operacionais	2.857.792	2.222.838
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(467.842)	(424.935)
 Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde da Operadora	 (615.330)	 (687.055)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(27.964)	(288.802)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(127.090)	(216.486)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(460.276)	(181.767)
Outras Despesas Operac. de Assist. à Saúde não Relaç./ PI de Saúde da OPS	(2.656.825)	(1.916.264)
RESULTADO BRUTO	20.407.940	21.901.504
 Despesas de Comercialização	 (257.561)	 (189.604)
 Despesas Administrativas	 (11.515.782)	 (11.223.948)
 Resultado Financeiro Líquido	 2.905.301	 2.130.142
Receitas Financeiras	3.339.096	2.653.258
Despesas Financeiras	(433.794)	(523.116)
 Resultado Patrimonial	 206.590	 (57.871)
Receitas Patrimoniais	208.449	142.186
Despesas Patrimoniais	(1.859)	(200.057)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	11.746.488	12.560.223
 Imposto de Renda	 (594.420)	 (269.470)
Contribuição Social	(369.852)	(161.332)
Participação das Lucros	(153.347)	(106.992)
RESULTADO LÍQUIDO	10.628.869	12.022.429

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

	Capital Subscrito	Fundo de Reserva	FATES	Reserva para Contingências	Fundo FICS	Fundo Valoriza	Sobras (Perdas)	Totais do Patrimônio
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	8.571.424	4.047.369	415.291	463.603	-	-	4.647.202	18.144.889
Destinação das Sobras conf. AGO de 03/2023:								
- Incorporação de Sobras ao Fundo Valoriza	-	-	-	-	-	1.326.593	(1.326.593)	-
- Incorporação de Sobras ao Fundo de Contingências	-	-	-	1.299.386	-	-	(1.299.386)	-
- Incorporação de Sobras ao Fundo de Desenvolvimento	-	-	-	-	1.299.386	-	(1.299.386)	-
- Distribuição de Sobras aos Cooperados	-	-	-	-	-	-	(721.837)	(721.837)
- Incorp. Juros s/ Capital ao Fundo de Valoriza	-	-	-	-	-	257.125	-	257.125
Movimentação no Exercício:								
- Integralização do Capital Novos Cooperados	106.763	-	-	-	-	-	-	106.763
- Baixa de cooperados	(184.527)	-	-	-	-	-	-	(184.527)
- Utilização do Fundo de Contingências-p/Bonificações	-	-	-	(618.398)	-	-	-	(618.398)
- Utilização do FATES	-	-	(415.291)	-	-	-	415.291	-
- Baixa C/Corrente Cooperados – IN nº 20 DIOPE/ANS	-	-	-	-	-	-	(157.516)	(157.516)
Resultado do Exercício:								
- Sobras Apuradas:	-	-	-	-	-	-	12.022.429	12.022.429
Destinações Estatutárias:								
- Incorporação de Sobras ao Fundo VALORIZA	-	-	-	-	-	2.714.009	(2.714.009)	-
- Utilização do Fundo VALORIZA	-	-	-	-	-	(3.020.669)	-	(3.020.669)
- Fundo de Reserva - 10%	-	1.202.243	-	-	-	-	(1.202.243)	-
- FATES - 5%	-	-	601.121	-	-	-	(601.121)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	8.493.660	5.249.612	601.121	1.144.590	1.299.386	1.277.058	7.762.831	25.828.259
Destinação das Sobras conf. AGO de 03/2023:								
- Incorporação de Sobras ao Fundo Valoriza	-	-	-	-	-	1.200.000	(1.200.000)	-
- Incorporação de Sobras ao Fundo Desenvolvimento	-	-	-	-	5.772.448	-	(5.772.448)	-
- Transf. do Fundo Res. Contingências p/ Fundo Valoriza	-	-	-	(1.144.590)	-	1.144.590	-	-
- Distribuição de Sobras aos Cooperados	-	-	-	-	-	-	(790.383)	(790.383)
Movimentação no Exercício:								
- Integralização do Capital Novos Cooperados	218.272	-	-	-	-	-	-	218.272
- Baixa de cooperados	(102.749)	-	-	-	-	-	-	(102.749)
- Utilização do FATES	-	-	(601.121)	-	-	-	601.121	-
- Baixa C/Corrente Cooperados – IN nº 20 DIOPE/ANS	-	-	-	-	-	-	(103.961)	(103.961)
Resultado do Exercício:								
- Sobras Apuradas:	-	-	-	-	-	-	10.628.869	10.628.869
Destinações Estatutárias:								
- Incorporação de Sobras ao Fundo VALORIZA	-	-	-	-	-	2.000.000	(2.000.000)	-
- Utilização do Fundo VALORIZA	-	-	-	-	-	(2.957.844)	-	(2.957.844)
- Fundo de Reserva - 10%	-	1.062.886	-	-	-	-	(1.062.886)	-
- FATES - 5%	-	-	531.443	-	-	-	(531.443)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	8.609.183	6.312.499	531.443		7.071.834	2.663.805	7.531.698	32.720.463

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos em Reais)

	2 0 2 4	2 0 2 3
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	96.906.345	83.120.598
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	99	1.285.000
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	2.872.974	2.181.558
(+) Outros Recebimentos Operacionais	18.189.692	16.420.626
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(66.520.754)	(58.792.504)
(-) Pagamento de Comissões	(254.206)	(187.442)
(-) Pagamento de Pessoal	(3.783.863)	(2.818.682)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(1.528.573)	(1.368.547)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(2.442.755)	(2.005.406)
(-) Pagamento de Tributos	(7.895.593)	(6.725.829)
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(1.410)	-
(-) Pagamento de Aluguel	(99.327)	(50.978)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(1.172.085)	(555.867)
(-) Aplicações Financeiras	(4.551.996)	(2.200.000)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(30.290.180)	(26.007.713)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(571.630)	2.294.814
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Recebimento de Dividendos	70.392	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	210.944	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(381.052)	(412.536)
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	(325.621)	(64.425)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(425.337)	(476.961)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	199.096	-
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	159.275	139.938
(-) Pagamento de Participações no Resultado	(153.347)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	205.024	139.938
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(791.943)	1.957.791
CAIXA - Saldo Inicial	2.349.481	391.689
CAIXA - Saldo Final	1.557.538	2.349.481
Ativos Livres no Início do Período (*)	6.646.205	4.631.815
Ativos Livres no Final do Período (*)	17.623.822	6.646.205
Aumento (Diminuição) nas Aplicações Financeiras – Recursos Livres	10.977.616	2.014.390

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores expressos em Reais – R\$)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed Alta Mogiana Cooperativa de Trabalho Médico**, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, notadamente em relação ao exercício de atividades ligadas a atendimento de usuários de planos de saúde por si contratados em nome de seus cooperados, para sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades.

A Entidade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Sociedade conta com 91 (noventa e um) Associados, Núcleo de Atenção à Saúde - NAS I e NAS II, Serviços de Medicina Preventiva (Viver Bem), Farmácia, Ótica, Laboratório e Centro Multidisciplinar I e II, Serviços Credenciados (Hospital, Clínicas, Laboratórios) além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed.

NOTA 2 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Preestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de definitivo de funcionamento na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 32.415-9.

NOTA 3 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS através da Resolução Normativa – RN nº 528 de 29.04.2022, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e da Norma Brasileira de Contabilidade ITG nº 2004 de 24.11.2017, obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2023, de forma a permitir a comparabilidade.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed Alta Mogiana estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 528/22 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis ocorreu em 14/02/2025 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração:

A **Unimed Alta Mogiana** adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos/receitas, custos e dispêndios/despesas quando ganhos (as) ou incorridos (as), independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas contábeis:

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações financeiras:

São avaliadas ao custo acrescido de juros até a data do balanço e marcadas a mercado, sendo o ganho ou perda registrado no resultado do exercício seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

d) Créditos de Operações de Assistência à Saúde:

Por não possuírem características de financiamento, são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do Anexo da RN nº 528 de 29.04.2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme disposto a seguir:

- I. Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

e) Estoques:

Os estoques descritos na nota explicativa 10-a, compostos basicamente por materiais hospitalares e medicamentos pertencentes ao Hospital e, materiais de escritório, são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16 e NBC TG 16 (R2).

f) Conta Corrente com Cooperados

Os créditos registrados com cooperados estão apresentados pelos valores originais. Os registros mantidos no Ativo Não Circulante referem-se aos valores deliberados em Assembleia dos cooperados, corrigidos pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos, conforme descrito na nota nº 13.

g) Investimentos:

Os investimentos em outras sociedades estão avaliados pelo custo de aquisição, atualizados pelas incorporações e destinações conforme decisões de assembleias.

h) Imobilizado:

Os bens do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição. Consoante às premissas contidas no Pronunciamento Técnico CPC 27 e Norma Brasileira de Contabilidade TG 27 (R4) – Imobilizado.

A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas admitidas pela legislação fiscal, conforme abaixo demonstradas:

- Edificações → 4%
- Instalações, Móveis/Utensílios/Aparelhos e Equipamentos..... 10%
- Veículos → 20%
- Terminais/Periféricos e Software/Aplicativos→ 20%
- Benfeitorias em Propriedades de Terceiros→ 20%

Em virtude da ausência de indícios preliminares de desvalorização a valor de mercado e/ou uso dos bens imóveis (terrenos e edificações) e do custo-benefício em realizar programa de testes de recuperabilidade para os bens imóveis e móveis, a sociedade não constituiu provisão para perdas de redução ao valor recuperável (impairment) sobre os itens do imobilizado e sua composição está detalhada em nota explicativa específica (nota nº 15).

i) Ativo Intangível:

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Unimed Alta Mogiana apresentados ao custo de aquisição deduzidos da amortização, calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada, observadas as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) e NBC TG 04 (R4)

j) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar a ocorrência de eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, consoante às premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R4).

k) Provisões Técnicas

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa RN-ANS nº 574 de 25/02/2023, com exceção da Provisão de Eventos a Liquidar-PESL que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

- i. **Provisão de Contraprestação Não Ganha-PPCNG**, referente à parcela de contraprestação cujo período de cobertura do risco ainda não decorreu;
- ii. **Provisão de Eventos a Liquidar**, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- iii. **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora, apurada conforme metodologia atuarial aprovada pela DIOPE/ANS.
- iv. **Provisão de Remissão** calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 17.

l) Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

m) Ativos e Passivos contingentes

Estão apresentados de forma detalhada quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, observados os procedimentos contidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 e NBC TG 25(R2) – Ativos e Passivos Contingentes:

- Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).
- Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.
- Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;
- Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a inconstitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

n) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preço pós-estabelecido e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

o) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, conforme cálculo atuarial em atendimento a parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN nº 574 de 28/02/2023, emitida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

p) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

q) Normas Internacionais de Contabilidade

A Unimed Alta Mogiana vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção do CPC 11 – Seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas e CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, os quais não foram aprovados pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa RN-ANS nº 528/2022 e alterações vigentes, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 5 – DISPONÍVEL

Composição:

Disponível	2 0 2 4	2 0 2 3
Caixa	75.030	31.566
Bancos Conta Depósito	1.482.508	2.317.915
Total	1.557.538	2.349.481

NOTA 6 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Segregadas entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (em quotas em Fundos de Investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar junto à instituições financeiras administradoras conveniadas pela ANS) e Aplicações Livres (em quotas em Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários), consoante às premissas previstas na RN-ANS nº 521/2022, estão constituídas da seguinte forma:

Instituição	Modalidade	2 0 2 4	2 0 2 3
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		11.833.528	12.273.066
Sicoob	Sicoob ANS Fundo de Investimento Renda Fixa	-	1.595.268
Banco XP Investimento S.A.	XP ANS Fundo de Investimento Renda Fixa CP	3.305.776	3.002.173
Banco BTG Pactual S.A.	Unimed Investcoop Fdo de Investimento - Dedicado ANS	8.527.752	7.675.625
Aplicações Livres		16.066.284	4.296.724
Coocrelivre	RDC – Longo Pós CDI	4.553.223	1.369.067
Banco XP Investimento S.A.	LTN 100000 e Iridium Apollo FIRF CP LP	7.066.244	2.641.027
Banco Santander S.A.	Conta Max CDB DI Empresarial	103.345	26.589
Credimogiana		2.279.549	260.041
Banco Santander S.A.	Santander Equilíbrio	2.063.923	-
Totais das Aplicações Financeiras		27.899.812	16.569.791

NOTA 7 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

Composição:

Descrição		2 0 2 4	2 0 2 3
Contraprestações Pecuniárias a Receber		2.229.918	1.796.795
Faturas a Receber		2.087.767	1.629.455
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(a)	(64.673)	(29.665)
Mensalidades a Receber		314.787	257.288
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(b)	(107.963)	(60.283)
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		585.332	1.385.280
Contraprestações em Corresponsabilidade Assumida	(c)	589.039	1.385.280
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(a)	(3.707)	-
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		586.461	190.465
Créditos em Programas ou Fundos p/ Custeio de Desp. de Assistência	(d)	586.461	190.465
Total		3.401.710	3.372.540

- (a) Provisões constituídas sobre contraprestações pecuniárias a receber de planos coletivos e de corresponsabilidade assumida, que tenham parcelas vencidas há mais de 90 (noventa) dias, sendo observado a totalidade do saldo dos credores individualmente;
- (b) Provisão constituída sobre mensalidades dos planos individuais, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada
- (c) Saldo em 31/12/2024 correspondente a créditos a receber decorrentes de transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 517/2022.
- (d) Refere-se a fundos aportados pela operadora junto à Unimed-Fesp e Unimed Fed. Intraf. Nordeste Paulista para fazer face a cobertura de eventos decorrentes da utilização dos beneficiários em operações de corresponsabilidade de atendimento e medicamentos de alto custo, assim descritos:

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Fundo de Contingência Assistencial - AME	567.335	50.537
MCR – Módulo Coração Regional	-	6.818
UTI Neo Natal	19.126	133.110
Total	586.461	190.465

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	1.127.059	304.209
→ taxa de Administração Unimeds	-	2.896
→ Intercâmbio a Receber	1.127.059	301.313
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(950)	(103.185)
Total	1.126.109	201.024

Estão representados por contas a receber por conta de serviços prestados em atendimento a usuários de outras operadoras Unimeds na modalidade de Intercâmbio Eventual.

NOTA 9 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Estão compostos por:

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.010.079	245.292
Imposto de Renda a Compensar/Restituir	44.566	155.387
Contribuição Social Retida na Fonte	10.518	5.201
Contribuição Social a Compensar/Restituir	-	7.504
Créditos de PIS e COFINS	30.797	188.750
Outros Créditos Tributários e Previdenciários	-	316
Totais	1.095.960	602.450

NOTA 10 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Estão compostos por:

Descrição		2 0 2 4	2 0 2 3
Estoques	(a)	1.011.883	1.146.907
Títulos a Receber	(b)	947.109	885.134
Outros Bens e Títulos a Receber		582.046	564.469
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos		(552)	(552)
Totais		2.540.486	2.595.958

(a) Estoques: Composição:

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Materiais e Medicamentos Farmácia	342.990	501.079
Materiais Óticos – Ótica	221.585	187.704
Materiais Ambulatório	894	30.093
Materiais Almoxarifado	446.414	428.031
Totais	1.011.883	1.146.907

(b) Composto basicamente por créditos a receber junto à clientes decorrentes de convênio por conta de fornecimento de medicamentos e produtos das unidades de Farmácia e Ótica e serviços prestados pelo Laboratório próprio.

NOTA 11 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS – ATIVO NÃO CIRCULANTE

Estão compostas por:

INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	2 0 2 4	2 0 2 3
Cia. Vale do Rio Doce	Debêntures	54.457	54.934
Sicoob-Coocrelivre	RDC	-	3.778.385
Banco Santander S.A.	Escrow	139.233	54.557
Totais		193.689	3.887.876

NOTA 12 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Estão representados da seguinte forma:

Descrição		2 0 2 4	2 0 2 3
Depósitos Judiciais – Ressarcimento ao SUS		30.765	28.947
Depósitos Judiciais – TSS e Multas ANS	(a)	998.335	923.552
Totais		1.029.100	952.499

(a) Tratam-se de ações anulatórias com depósito judicial devidamente atualizado que encontram-se vinculados às provisões para ações judiciais descritas na nota explicativa nº 23, sendo referentes aos seguintes processos administrativos:

- (a.1) Nº 33902.215401/2009-02, de multa por suposto não envio da comunicação de reajuste de preços dos contratos coletivos - período de referência de maio de 2004 a abril de 2009;
- (a.2) Nº 33910.000585/2018-91, sanção de multa em razão de supostamente envio fora do prazo previsto na regulamentação, os documentos ou informações periódicas das Demonstrações Contábeis e o respectivo Parecer de Auditoria Independente do exercício de 2016; e
- (a.3) Recurso Especial Nº 2036420 - RJ (2022/0343027-3) interposto pela Unimed Alta Mogiana, o Superior Tribunal Federal deu provimento ao Recurso Especial da Unimed e reconheceu a inexistência da Taxa Saúde Suplementar- ANS, transitando em julgado.

NOTA 13 – CONTA CORRENTE COM COOPERADOS - LONGO PRAZO

Representado pelo montante de **R\$ 3.008.021**: (em 2023 R\$ **3.031.588**), correspondem a contestadas Obrigações Legais e Contingências Passivas provisionadas em contrapartida de “Sobras e Perdas” e posteriormente transferidas para o Ativo Realizável a Longo Prazo conforme faculdade prevista nas Instruções Normativas nºs 20, 39 e 48 da DIOPE/ANS, referindo-se à responsabilidade atribuída aos cooperados pelo pagamento das respectivas obrigações, caso viessem a ser exigidas da Cooperativa.

Descrição	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023	Passivo Vinculado
Lei 11.941/09 COFINS 2006 a 2008	-	97.845	
Lei 11.941/09 IRPJ- OK	96.461	116.341	20 (c.1)
Lei 13.496/17-CSLL	61.196	73.807	20 (c.2)
PIS- Processo 13855.720.893 2011-65	462.032	437.709	20 (e)
COFINS- Processo 13855.720.893 2011-65	2.132.591	2.020.322	20 (e)
Lei 13.496/17- Contribuições Previdenciárias	255.741	285.564	20 (c.3)
Totais	3.008.021	3.031.588	

Com o advento das Leis Federais nºs. 11.941/09 e 12.996/2014 e 13.496/2017, a Cooperativa optou pela adesão ao parcelamento de parte das obrigações provisionadas vide nota 20 (c) e (e), o que propiciou redução de encargos de multa e juros de mora incidentes, permanecendo em provisão, os demais débitos em contestação judicial vide nota nº 20 (e).

Os ativos relativos aos débitos parcelados serão realizados concomitantemente ao prazo de liquidação das respectivas obrigações, ficando as demais exigibilidades objeto de contestação, vinculadas ao desfecho das ações demandadas. Em novembro/17 a administração optou por desistir do parcelamento Lei 12.996/2014, e aderiu ao parcelamento Lei 13.496/2017, consolidado em 2018, aplicando as reduções previstas em lei.

NOTA 14 – INVESTIMENTOS

Os investimentos representados por participações societárias avaliadas pelo método de custo, estão representados por:

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2024
Participações em Oper. de Planos de Assistência à Saúde	2.054.950	143.063	-	2.198.013
Unimed Seguros S.A.	1.612.088	-	-	1.612.088
Unimed FESP – Fed. das Unimeds Est. de São Paulo	340.085	25.848	-	365.933
Unimed Intrafederativa Nordeste Paulista	36.169	-	-	36.169
Unimed Central Nacional	66.608	117.215	-	183.823
Participações em Instituições Reguladas	403.981	242.573	-	646.554
Coocrelivre Cooperativa de Crédito	402.888	28.095	-	430.983
Credimogiana Cooperativa de Crédito	1.093	214.478	-	215.571
Outras Participações	100.944	34.421	(664)	134.701
Unimed Participações S/A	100.944	34.421	(664)	134.701
Outros Investimentos	-	9.089	-	9.089
Consórcio Credimogiana Cooperativa de Crédito	-	9.089	-	9.089
Totais	2.559.875	429.146	(664)	2.988.357

NOTA 15 – IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado no curso do exercício de 2024 foi a seguinte:

Descrição	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2024
Imóveis de Uso Próprio – Não Hospitalares	4.612.203	(179.591)	-	4.432.612
Terrenos	1.346.930	-	-	1.346.930
Edificações	4.738.565	-	-	4.738.565
(-) Deprec. Acumulada – Edificações	(1.473.292)	(179.591)	-	(1.652.883)
Imobilizado de Uso Próprio – Não Hospitalares	1.351.766	30.726	(1.197)	1.381.296
Instalações	55.603	-	-	55.603
Máquinas e Equipamentos	735.295	13.380	(3.412)	745.263
Terminais e Periféricos	1.327.297	49.741	(5.454)	1.371.584
Móveis e Utensílios	1.301.294	180.849	(4.301)	1.477.842
Veículos	451.751	82.900	-	534.651
(-) Deprec. Acumulada – Bens Móveis	(2.519.473)	(296.144)	(11.970)	(2.803.647)
Imobilizações em Curso	23.495	12.334	-	35.829
Benfeitorias em Imóvel de Terceiros	71.463	35.829	-	107.292
(-) Amortiz. Benf. Imóveis Terceiros	(47.968)	(23.495)	-	(71.463)
Totais do Imobilizado Líquido	5.987.464	(136.531)	(1.197)	5.849.737

NOTA 16 – INTANGÍVEL

A movimentação durante o exercício de 2024 foi a seguinte:

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2024
Custo Acumulado	1.157.820	5.807	-	1.163.627
Software Não Hospitalar	620.120	5.807	-	625.927
Programas de Prevenção a Saúde	537.700	-	-	537.700
(-) Amortização Acumulada	(1.104.148)	-	(26.369)	(1.130.517)
Software Não Hospitalar	(566.448)	-	(26.369)	(592.817)
Programas de Prevenção a Saúde	(537.700)	-	-	(537.700)
Totais do Intangível Líquido	53.672	5.807	(26.369)	33.110

NOTA 17 – PROVISÕES TÉCNICAS

São compostas por:

Descrição	2 0 2 4		2 0 2 3
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PPCNG	284.885	(a)	257.768
Provisão para Remissão	215.176	(b)	165.707
Provisão de Eventos a Liquidar de Ressarcimentos ao SUS	38.126	(c)	29.248
Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prests. Servs. Assist.	4.475.550	(d)	3.929.647
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	3.117.422	(e)	2.496.502
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA-SUS	323.981	(f)	321.951
Totais - Passivo Circulante	8.455.140		7.200.823
Provisão para Remissão	280.695	(b)	227.157
Provisão de Eventos a Liquidar de Ressarcimentos ao SUS	30.765	(c)	28.947
Totais - Passivo Não Circulante	311.460		256.104
Totais	8.766.600		7.456.927

- (a) O termo “não ganha” significa que o período de risco de cobertura contratual ainda não decorreu, portanto, a operadora ainda não prestou o serviço para o beneficiário do plano, que é a cobertura contratual dentro daquele prazo. O registro contábil do valor mensal para assumir esses riscos consta no passivo na conta Provisão de Prêmio ou Contraprestação Não Ganha. O reconhecimento da receita/contraprestação ocorre no momento da cobertura contratual em relação ao tempo de vigência decorrido do contrato no mês.
- (b) Provisão para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações pecuniárias para custeio dos planos de assistência à saúde, constituída com base em metodologia de cálculo constante em Nota Técnica Atuarial de Provisões - NTAP aprovada pela ANS de acordo com laudo técnico atuarial.
Atuário Responsável: José Geraldo Fernandes Vieira – MIBA nº 2.301.
- (c) Provisão destinada a garantir os eventos médicos hospitalares incorridos pelos beneficiários dos planos de saúde da operadora, junto a rede pública (Sistema Único de Saúde), informados no site da ANS nos moldes do art. 2º § 7º da Instrução Normativa - IN nº 25, de 29/04/2022.
Os valores registrados no Passivo Não Circulante estão correspondidos por depósito judicial.

- (d) Provisão destinada à cobertura dos eventos já ocorridos e ainda pendentes de liquidação, registrados contabilmente com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares (Cooperados, Clínicas, Hospitais, Laboratórios, etc.), bem como, na comunicação por parte dos respectivos prestadores quando da ocorrência da despesa médica, conforme estabelecido pela nº RN 574/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, composta da seguinte forma:

Descrição	2 0 2 4			Totais em 2 0 2 3
	Cobertura Assist. com Preço Preestabelecido	Cobertura Assist. com Preço Pós- Estabelecido	Totais em 2024	
Clínicas Conveniadas	1.937.633	201.561	2.139.194	2.103.924
Cooperados	1.457.649	109.922	1.567.571	1.299.423
Intercâmbio	761.540	-	761.540	521.740
Reembolso	656	-	656	1.068
Rede Própria	5.352	1.237	6.589	3.491
Totais	4.162.830	312.720	4.475.550	3.929.647

- (e) Provisão destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base em metodologia própria constante da Nota Técnica Atuarial aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS em 04/12/2023, conforme Ofício n. 1067/2023/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE.

Atuário Responsável: José Geraldo Fernandes Vieira MIBA 2301

O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2024 encontra-se em sua totalidade correspondido por aplicações financeiras vinculadas descritas na nota nº 6.

- (f) Provisão destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos na Rede do Sistema Único de Saúde – SUS, que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Para as operadoras que não têm metodologia atuarial própria para esta provisão, sendo apurado com base em metodologia definida pela ANS, constituído com base no valor divulgado no site da ANS, sendo o menor entre os seguintes valores:

I) 66% (sessenta e seis por cento) do total dos eventos avisados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, referentes aos procedimentos realizados na rede assistencial do Sistema (SUS);

II) Fator Individual de PEONA SUS multiplicado pelo total dos eventos avisados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, referentes aos procedimentos realizados na rede assistencial do Sistema (SUS).

O Fator Individual de PEONA - SUS, bem como o saldo de eventos avisados dos últimos 24 meses tem sido divulgado mensalmente pela ANS.

O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2024 encontra-se em sua totalidade correspondido por aplicações financeiras vinculadas descritas na nota nº 6.

NOTA 18 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Composição:

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Intercâmbio a Pagar – Corresponsabilidade Cedida (a)	988.898	711.752
Outros Débitos Oper. Planos Saúde Med-Hosp	143.928	44.432
Totais	1.132.826	756.184

- (a) Registro correspondente a valores a pagar decorrentes do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 517/2022 a partir de janeiro/2018, por conta da transferência de beneficiários da Unimed Alta Mogiana para outras operadoras Unimed em preço pós-estabelecido, pelo atendimento de beneficiários em intercâmbio-habitual.

NOTA 19 – DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por valores a pagar a prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos a beneficiários de outras operadoras Unimed's na modalidade de Intercâmbio Eventual:

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Débitos a Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde	52.929	31.758
Totais	52.929	31.758

NOTA 20 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Estão compostos por:

Descrição		2 0 2 4			2 0 2 3		
		Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Total	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Total
Tributos e Contribuições	(a)	323.117	-	323.117	254.258	-	254.258
Retenções de Impostos e Contribuições	(b)	636.675	-	636.675	776.488	-	776.488
Tributos e Contribuições – Outros – PIS	(e)	-	462.032	462.032	-	437.709	437.709
Tributos e Contribuições – Outros – Cofins	(e)	-	2.132.591	2.132.591	-	2.020.322	2.020.322
Parcelamento de Tributos e Contribuições	(d)	9.523	22.221	31.744	8.831	29.455	38.286
Parc. de Tributos e Contribuições - IN20	(c)	97.607	315.791	413.398	188.647	384.911	573.558
Totais		1.066.922	2.932.635	3.999.557	1.228.224	2.872.396	4.100.621

- (a) Valor referente encargos trabalhistas e previdenciários incidentes sobre a Folha de Pagamento e Prestação de Serviços – ISSQN de dezembro de 2024 a serem recolhidos a partir de janeiro/2025;
- (b) Valores de tributos e contribuições federais e municipais retidos de pessoas jurídicas e pessoas físicas, assalariados, autônomos e terceiros, que serão recolhidos em janeiro/2025;
- (c) Valores correspondentes aos parcelamentos de tributos e contribuições referentes às adesões ao REFIS IV Lei Fed. nº 11.941/09 e Lei Fed. nº 12.996/2014, contabilizados em paridade com os registros mantidos em Conta Corrente de Cooperados utilizando a faculdade contida nas Instruções Normativas nºs 20/08, 39/2009 e 48/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (nota nº 13). A Operadora vem efetuando o recolhimento desses tributos, promovendo a baixa dos correspondentes ativos vinculados em contrapartida ao resultado de sobras do exercício atribuídas aos cooperados, conforme parcela liquidada.

Descrição		2 0 2 4			2 0 2 3		
		Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Total	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Total
Lei 11.941/09 COFINS-PGFN		-	-	-	97.845	-	97.845
Lei 13.496/17-IRPJ Farmácia	(c.1)	28.938	67.523	96.461	26.835	89.506	116.341
Lei 13.496/17-CSLL Farmácia	(c.2)	18.359	42.837	61.196	17.024	56.783	73.807
Lei 13.496/17 PERT Contrib. Previdenciárias	(c.2)	50.310	205.431	255.741	46.942	238.622	285.564
Totais		97.607	315.791	413.398	188.647	384.911	573.558

- (c.1) Em 2017 a Administração optou por desistir do parcelamento, Lei 12.996/2014, aderindo ao parcelamento Lei 13.496/2017 PERT “Programa Especial de Regularização Tributária” em 145 parcelas, contabilizados em paridade com os registros mantidos em Conta Corrente de Cooperados utilizando a faculdade contida nas INs. nº 20/08, 39/09 e 48/11 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (nota nº 13). Foram realizados recolhimentos das parcelas de antecipação em 2017 e o pagamento das parcelas mensais estimadas até outubro de 2018. A consolidação ocorreu em novembro de 2018 pela Receita Federal do Brasil – RFB, onde foram reconhecidos os efeitos dos benefícios da adesão aplicando as reduções pertinentes de acordo com a tabela de reduções fiscais sobre as multas, juros e honorários incidentes sobre os débitos tributários parcelados. Em 2019 Receita Federal do Brasil – RFB amortizou em parcelas futuras o montante pago a maior nas parcelas de antecipação em 2017.
- (c.2) Em 2017 a Cooperativa aderiu ao PERT “Programa Especial de Regularização Tributária”, Lei 13.496/2017, junto à Receita Federal do Brasil, relativo ao complemento de contribuições

previdenciárias sobre pró-labore, levantados em autuação fiscal no exercício de 2011 pela fiscalização. Contabilizados em paridade com os registros mantidos em Conta Corrente de Cooperados utilizando a faculdade contida nas INs. nº 20/08, 39/09 e 48/11 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (nota nº 13). Em processos distintos a operadora efetuou depósitos judiciais do montante considerado por ela, com a adesão ao parcelamento, houve desistência da discussão e conversão dos valores depositados, em renda para União. Consolidado em novembro de 2018 pela Receita Federal do Brasil – RFB, reconheceu os efeitos dos benefícios da adesão aplicando as reduções pertinentes de acordo com a tabela de reduções fiscais sobre as multas, juros e honorários incidentes sobre os débitos tributários parcelados. A Cooperativa vem efetuando o recolhimento desses tributos baixando na mesma proporção da redução das obrigações registradas no passivo circulante e não circulante, em contrapartida ao resultado e em paridade com créditos a receber de longo prazo em conta corrente de cooperados. Em 2019 Receita Federal do Brasil – RFB amortizou em parcelas futuras o montante pago a maior nas parcelas de antecipação em 2017.

- (d) A Cooperativa efetuou compensações de Imposto de Renda Retido sobre a faturas de planos coletivos empresariais nos termos Declaração de Compensação – PER/DCOMP. A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB indeferiu por considerar que os créditos não foram informados à RFB, pelas empresas contratantes do plano de saúde, a exemplo da DIPJ, DACON e DIRF. A administração optou pela inclusão da dívida ao parcelamento PERT “Programa Especial de Regularização Tributária”.
- (e) Correspondem as obrigações legais, decorrentes de autuação fiscal em 2011 visando a cobrança de débitos relativos a PIS e COFINS (2007 e 2008) sobre as operações da Cooperativa, objeto de contestação, cujos valores provisionados e lançados em contrapartida de sobras e perdas, foram transferidos para Conta Corrente Cooperados no Ativo Não Circulante (nota nº 13) conforme previsão contida na Instrução Normativa IN nº 48 da DIOPE/ANS, aprovado em Assembleia Geral realizada em 12 de dezembro de 2011, permanecendo vinculados até a decisão final da respectiva demanda.

Em dezembro de 2018 em despacho “acórdão 14.89316 11ª Turma”. A Delegacia de Julgamento da Receita Federal – Franca–SP. Acolheu parcialmente a defesa, excluindo da base de cálculo as receitas não operacionais (patrimoniais e financeiras), bem como em razão da inconstitucionalidade do §1º do art. 3º da Lei 9.718/98, declarada pelo plenário do STF, bem como para excluir da base de cálculo de PIS e COFINS dos exercícios 2008 e 2009, os valores relativos às indenizações correspondentes aos eventos ocorridos, no tocante às receitas da atividade de plano de saúde, de acordo com o §9º e §9-A do art. 3º da Lei 9.718/98, com redação conferida pelo art. 19 da Lei nº 12.873/13.

NOTA 21 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se à financiamentos captados junto à instituição financeira tendo como principal finalidade a aquisição de bens do ativo imobilizado. Abaixo estão demonstradas as principais informações dos contratos:

Instituição	Modalidade	Tx Anual	Início	Término	Circulante	Não Circ.	2024	2023
Bco Volkswagen S.A.	Financiamento	26,68% a.a	28/11/2024	28/10/2025	15.741	-	15.741	-
Total							15.741	-

NOTA 22 – DÉBITOS DIVERSOS

Descrição	2024	2023
Obrigações com Pessoal	871.143	779.870
Fornecedores	1.612.672	1.709.199
Depósitos de Beneficiários de Planos de Saúde	242.279	169.478
Outros Débitos a Pagar	134.300	67.443
Totais	2.860.394	2.725.990

NOTA 23 – PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Corresponde a provisões para contingências, assim representadas:

Descrição		2024	2023
Provisões para Ações Cíveis	(a)	217.886	358.240
Provisão Taxa Saúde Suplementar ANS	(b)	15.021	11.417
Provisão para Multas Administrativas ANS	(b)	983.314	965.255
Totais		1.216.221	1.334.912

- (a) A Cooperativa é parte envolvida em processos cíveis e trabalhistas e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos Assessores Jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. Consoante às premissas estabelecidas pelo CPC nº 25 e NBC TG 25 (R2) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Administração acredita que a resolução dessas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.
- (b) Provisão correspondente ação anulatória com depósitos judiciais totalizando R\$ 923.552 (vide nota nº 12-a), relativos à contestação de lançamentos de multas representadas pelos processos administrativos nºs 33902.215401/2009-02 e 33910.000585/2018-91, Recurso Especial Nº 2036420 - RJ (2022/0343027-3) sobre a inexigibilidade da Taxa Saúde Suplementar, bem como, processo administrativo 33910.001427/2020-73 no valor de R\$ 53.120, não garantido por depósito judicial referente a multa aplicada pela ANS por supostamente deixar de garantir ao beneficiário a cobertura obrigatória, integral e tempestiva.

NOTA 24 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 8.609.183 (Oito milhões, seiscentos e nove mil, cento e oitenta e três reais), compostos de quotas-partes indivisíveis e intransferíveis a não cooperados, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

Conforme previsões estatutárias, a AGO realizada em março/2024 deliberou no sentido de que os juros sobre capital não seriam pagos no exercício de 2024 não serão pagos juros remuneratórios ao capital social integralizado.

A movimentação de cooperados no exercício de 2024 foi a seguinte:

Posição em 31/12/2023	Admissões	Desligamentos	Posição em 31/12/2024
86	6	(1)	91

NOTA 25 – RESERVAS DE SOBRAS

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações das sobras e constituição de reservas:

- ⇒ **Fundo de Reserva:** Corresponde a 10% (dez por cento) das sobras do exercício, destinados a reparar perdas de qualquer natureza. Em razão do resultado das sobras apuradas em 2024 houve destinação ao referido fundo, no montante de **R\$ 1.062.886** (Um milhão, sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais), que assim resultou no saldo acumulado em 31 de dezembro de 2024 de **R\$ 6.312.499** (Seis milhões, trezentos doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

- ⇒ **FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social:** 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, destinados a prestar assistência aos cooperados. No exercício de 2024 foram utilizados recursos do fundo para cobertura de despesas relacionadas à assistência aos cooperados que somaram o montante de **R\$ 601.121** (Seiscentos e um mil, cento e vinte um reais) . Em razão do resultado das sobras apuradas em 2024 houve destinação ao referido fundo, no montante, **R\$ 531.443** (Quinhentos e trinta um mil e quatrocentos quarenta três reais) o qual correspondente ao saldo líquido em 31 de dezembro de 2024.
- ⇒ **Reserva para Contingências:** Destinada a fazer frente à programas de qualificação e benefícios aos cooperados e cobertura de eventuais contingências e intercorrências econômico/financeiras que poderiam incorrer contra a Unimed Alta Mogiana, foi neste exercício descontinuada, tendo que seu saldo residual de R\$ 1.444.590 (Um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais), transferido para o Fundo Valoriza.
- ⇒ **Fundo de Desenvolvimento:** Destinado a propiciar recursos para projetos voltados ao desenvolvimento da cooperativa, conforme decisão da AGO de março/24, das sobras do exercício de 2023, foi transferido para este fundo, o montante de **R\$ 5.772.448** (Cinco milhões setecentos setenta dois mil quatrocentos e quarenta oito reais), resultando o saldo de **R\$ 7.071.834** (Sete milhões e setenta um mil e oitocentos trinta quatro reais).
- ⇒ **Fundo Valoriza:** Fundo constituído por deliberação do Conselho de Administração e ratificado em Assembleia Geral Extraordinária datada de 29/11/2021, com objetivo prover recursos para pagamento de produção complementar aos cooperados, mediante critérios que promovam a equidade e estimulem a qualidade assistencial, conforme decisão da AGO de março/24, foi incorporado ao fundo o montante de **R\$ 1.144.590** (Um milhão cento e quarenta quatro mil e quinhentos noventa reais) oriundo do Fundo Reserva para Contingência (descontinuado), das sobras do exercício de 2023 foi incorporado à este fundo **R\$ 1.200.000** e das sobras do ano de 2024 o montante de **R\$ 2.000.000**, a ser ratificado em AGO de aprovação de contas em 2025, ora utilizados do fundo o total de **R\$ 2.957.844** (Dois milhões novecentos cinquenta sete mil, oitocentos quarenta quatro reais), assim perfazendo no saldo de **R\$ 2.663.805** (Dois milhões seiscentos sessenta três mil, oitocentos cinco reais) em 31 de dezembro de 2024.

NOTA 26 - RESULTADO

Sobras Líquidas apuradas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 após destinações de fundos e reservas legais e estatutárias perfaz o montante de **R\$ 7.531.698** (Sete milhões quinhentos trinta um mil seiscentos noventa oito reais), para deliberação por parte da Assembleia Geral Ordinária.

NOTA 27 - SEGUROS

Os Ativos (Prédios) em uso pela Cooperativa, possuem seguros contratados, representados por:

Seguradora	Apólice	Local	Limite Máximo Indenização - R\$	Vigência
Allianz Empresarial	5177202418180128502	Farmácia	200.000	07/11/2024 a 07/11/2025
Allianz Empresarial	5177202418180119186	Ótica	200.000	25/10/2024 a 25/10/2025
Allianz Empresarial	5177202418180107647	Sede	600.000	26/09/2024 a 26/09/2025
Allianz Empresarial	5177202418180050377	NAS I – Núcleo de Atendimento à Saúde	2.000.000	16/05/2024 a 16/05/2025
Allianz Empresarial	5177202418180083003	NAS II - Núcleo de Atendimento à Saúde	300.000	09/08/2024 a 09/08/2025
Allianz Empresarial	5177202418180015953	Espaço Vip	200.000	22/02/2024 a 22/02/2025
Allianz Empresarial	5177202418180001499	Centro Multidisciplinar	500.000	12/01/2024 a 12/01/2025
Allianz Empresarial	5177202418180010560	Laboratório	200.000	03/02/2024 a 03/02/2025
Allianz Empresarial	5177202418180020179	Viver Bem	400.000	11/03/2024 a 11/03/2025
Allianz Empresarial	5177202418180006338	Centro Multidisciplinar II	500.000	22/01/2024 a 22/01/2025

NOTA 28 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis (14/02/2025), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a posição econômica e financeira da Cooperativa.

Orlândia, 14 de fevereiro de 2025.

Dr. Marcelo Gonçalves Junqueira Leite
Diretor Presidente
RG nº 27.428.258-6

Ariovaldo Neves Garcia
Contador
CRC nº 154517